MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 18 / 2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2024.

Processo nº: 23243.006001/2022-24
Contrato nº: 10/2022
Fornecedor: ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ nº: 87.767.596/0001-38
Termo Aditivo nº: 02/2024

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA** e a empresa **ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA**, já qualificados no **CONTRATO nº 10/2022** - assinado em 05/09/2023, tendo como objeto a **contratação de serviços de transporte rodoviário**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23243.006001/2022-24, vinculado ao processo 23243.07968/2021-42 e de acordo com o que prescreve o Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato, fica renovada por 12 meses, no período de 05/09/2024 e encerramento em 05/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato permanece o valor atual de R$ 157.567,40, conforme tabela abaixo:

tem	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
21	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (Van) ACIMA DE 100 KM	KM	2382	R$ 4,70	R$ 11.195,40
22	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) acima de 100 KM	KM	2200	R$ 6,70	R$ 14.740,00
23	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) ACIMA DE 100 KM	KM	17320	R$ 7,60	R$ 131.632,00
				Valor total	**R$ 157.567,40**

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada deverá apresentar garantia contratual referente à 5% do valor do contrato (R$ 7.878,37), compreendendo o período de 05/09/2024 e encerramento em 05/12/2025.

CLAUSULA QUARTA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Signatários:
Rosane Arend - Representante legal da Contratante
Luciano Argenta - Representante legal da Contratada
Carina Rodrigues - Testemunha da Contratante
Daniela Becker Argenta - Testemunha da Contratada

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:33)
CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
DCLC (11.01.01.44.21.02)
Matrícula: 2110106

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:58)
ROSANE AREND
DIRETOR - TITULAR
DCLC (11.01.01.44.21.02)
Matrícula: 1895633

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:07)
DANIELA BECKER ARGENTA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 940.410.320-91

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 15:31)
LUCIANO ARGENTA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 595.335.010-49

Processo Associado: 23243.006001/2022-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **f2e1f072ba**